PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.° 1.953/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
08.	Secretaria Municipal da Cultura	
01.	Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	
13.	Cultura	
392.	Difusão Cultural	
0473.	Difusão Cultural	
2.070-	Promoção, apoio a eventos culturais diversos (carnaval, festa do peão, aniversário da cidade, outros)	
3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 8.000,00	
TOTAL		8.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2011.

Dotação	Descrição	Valor
02.02.02.04.122.0052.1.002-	Equipamentos e material permanente	1.000,00
4490.52.00		
02.03.01.20.606.0668.2.023-	Contribuições	3.000,00
3330.41.00		
02.03.01.20.606.0668.2.024-	Contribuições	2.500,00
3350.41.00		
02.03.01.20.606.0668.2.025-	Contribuições	1.500,00
3350.41.00		
TOTAL		8.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: $\underline{secgeral@coqueiral.mg.gov.br}$

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal